



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 008/08, DE 18 DE JANEIRO DE 2008**

**“ Cria a Comissão para apresentação de Projeto de Estudo e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município”.**

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Código Tributário do Município ( Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003).

**DECRETA:**

Art . 1º Fica criada sob a Presidência do primeiro membro a Comissão de Estudo e Revisão da Planta Genérica do Município, com a finalidade de apresentar projeto para atualização e revisão da Planta Genérica de Valores, a qual terá a seguinte composição:

- 1 - Secretário de Planejamento, Economia e Gestão;
- 2- 02 Representantes da Secretaria da Fazenda ;
- 3- 02 Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba;
- 4 - 02 Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
- 5 - 02 Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- 6 - 02 Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Caraguatatuba.

Art. 2º Fica a cargo do Presidente da Comissão providenciar a convocação do representante das Entidades acima mencionadas para apresentação dos nomes de seus representantes para o início dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer tempo, se necessário, requisitar informações dos setores responsáveis pelos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2008.

José Pereira de Aguilár  
Prefeito Municipal

